



PORTARIA GAPRE Nº 050/2026

Dispõe sobre a comissão que irá avaliar terrenos que foram comprometidos com abertura de novas ruas e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão que irá avaliar os terrenos que foram comprometidos com a abertura de novas ruas, e imóveis de objeto de permuta de interesse por parte do Poder Executivo, no tocante a regulamentação do crescimento urbanístico deste município de Santo André/PB, a saber:

- I. Jonas Maciel da Silva – Secretário de Administração
- II. Alda Valmira Adrião da Silva – Agente Administrativo
- III. Marcondes Pereira Neves – ASG

§ 1º - Após avaliar os imóveis, **objeto em questão**, a referida Comissão cuidará de elaborar LAUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO, dispondo a localização das áreas a serem permutadas e respectivo valor (R\$) estimado, conforme preço aplicado no mercado.

§ 2º - A comissão também ficará responsável pela juntada e organização de todos os documentos pertinentes ao objeto em questão, devendo instaurar procedimentos administrativos para cada caso.

§ 3º - Fica nomeado o Sr. JONAS MACIEL DA SILVA para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 25 de maio de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

